



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2818 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I, Artigo 4º da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.666.000.000 ( SEIS BILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Representação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo e Polícia Militar de Rondônia, observando as Classificações Institucionais Econômicas e Funcional-Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

11.00 - GOVERNADORIA	54.375.000
11.02 - CASA MILITAR	45.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL	45.000.000
TOTAL	45.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.021.2.067- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	45.000.000	45.000.000
TOTAL		45.000.000 ✓

Publicado no Diário Oficial  
 nº 965 de dia 16/12/85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2818 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 02  
 CEMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 49 da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.666.000.000 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZÉIROS) as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Repre- sentação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo e Polícia Militar de Rondônia, observando as Classificações Institucionais Econômicas e Fun- cional-Programática a seguir:

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.021.2.087- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es- tado.	45.000.000	45.000.000
TOTAL	45.000.000	45.000.000
11.00 - GOVERNADORIA	54.375.000	
11.02 - CASA MILITAR	45.000.000	
3111.00 - PESSOAL CIVIL	45.000.000	
TOTAL	45.000.000	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

11.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO		2.375.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		2.375.000
TOTAL		2.375.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.03.03.07.021.2.069- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es tado.	2.375.000	2.375.000
TOTAL		2.375.000
11.04 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		7.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		7.000.000
TOTAL		7.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.04.03.07.021.2.073- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es tado.	7.000.000	7.000.000
TOTAL		7.000.000
13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		115.225.000
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		115.225.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		115.225.000
TOTAL		115.225.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.07.021.2.075- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es tado.	115.225.000	115.225.000
TOTAL		115.225.000

115.225.000 ✓



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		3.486.000.000
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		3.486.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		2.824.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		662.000.000
TOTAL		3.486.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.080-		
Pagamento de Pessoal e		
Encargos Sociais do Es		
tado.	3.486.000.000	3.486.000.000
TOTAL		3.486.000.000
17.02 - HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA		2.661.400.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		2.486.600.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		174.800.000
TOTAL		2.661.400.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.082-		
Pagamento de Pessoal e		
Encargos Sociais do Es		
tado.	2.661.400.000	2.661.400.000
TOTAL		2.661.400.000
21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPOR		
TES E TURISMO		24.000.000
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPOR		
TES E TURISMO		24.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000.000
TOTAL		24.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.091-		
Pagamento de Pessoal e		
Encargos Sociais do Es		
tado.	24.000.000	24.000.000
TOTAL		24.000.000
23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		325.000.000
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA		325.000.000
3112.00 - PESSOAL MILITAR		325.000.000
TOTAL		325.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.02.06.30.021.2.101- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Car go do Estado.	325.000.000	325.000.000
TOTAL		325.000.000

REDUÇÃO

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.000.000.000
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.000.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		1.200.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		794.000.000
3251.00 - INATIVOS		6.000.000
TOTAL		2.000.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.021.2.063- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Car go do Estado.	2.000.000.000	2.000.000.000
TOTAL		2.000.000.000

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		900.000.000
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		900.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		750.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000.000
TOTAL		900.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.07.021.2.078- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Car go do Estado.	900.000.000	900.000.000
TOTAL		900.000.000

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.166.000.000
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.166.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		1.966.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000.000
TOTAL		2.166.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.07.021.2.081- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Car go do Estado.	2.166.000.000	2.166.000.000
TOTAL		2.166.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		400.000.000
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA		400.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		400.000.000
TOTAL		400.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.099- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	400.000.000	400.000.000
TOTAL		400.000.000
25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		600.000.000
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		600.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000.000
TOTAL		600.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	600.000.000	600.000.000
TOTAL		600.000.000
26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		600.000.000
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		600.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		600.000.000
TOTAL		600.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
26.01.16.07.021.2.105- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	600.000.000	600.000.000
TOTAL		600.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com Recursos que trata o inciso III, do § 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13 de dezembro de 1984, conforme discriminação:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	4.290.002.499
II TRIMESTRE	6.215.733.693
III TRIMESTRE	17.279.000.914
IV TRIMESTRE	18.159.990.894
TOTAL	45.944.728.000

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	1.033.111.468
II TRIMESTRE	1.632.711.532
III TRIMESTRE	3.829.540.000
IV TRIMESTRE	1.297.120.000
TOTAL	7.792.483.000

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	393.587.080
II TRIMESTRE	530.987.338
III TRIMESTRE	1.742.393.674
IV TRIMESTRE	1.003.807.908
TOTAL	3.670.776.000

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

I TRIMESTRE	194.004.616
II TRIMESTRE	192.669.528
III TRIMESTRE	361.981.528
IV TRIMESTRE	622.601.973
TOTAL	1.371.257.645



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	30.356.202.220
II TRIMESTRE	32.785.800.649
III TRIMESTRE	37.360.962.031
IV TRIMESTRE	93.603.314.946
TOTAL	194.106.279.846

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	24.809.767.753
II TRIMESTRE	30.422.887.680
III TRIMESTRE	87.217.813.567
IV TRIMESTRE	262.222.700.000
TOTAL	404.673.169.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	17.194.831.884
II TRIMESTRE	23.874.829.834
III TRIMESTRE	25.063.922.282
IV TRIMESTRE	52.057.952.310
TOTAL	118.191.536.310

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	7.804.420.684
II TRIMESTRE	8.982.280.513
III TRIMESTRE	21.913.269.233
IV TRIMESTRE	32.746.522.668
TOTAL	71.446.493.098

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	1.926.748.152
II TRIMESTRE	3.507.651.218
III TRIMESTRE	5.037.654.793
IV TRIMESTRE	7.384.249.837
TOTAL	17.856.304.000



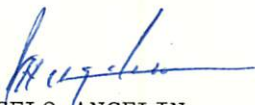



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	7.025.067.917
II TRIMESTRE	7.929.807.511
III TRIMESTRE	15.631.438.385
IV TRIMESTRE	26.760.380.187
TOTAL	57.346.694.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
GOVERNADOR

  
JOSÉ LACERDA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL